

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ nº 07.820.907/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

Data, Hora e Local: Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), realizada aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico da Voitel, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), conforme informado pela Companhia aos seus acionistas e ao mercado em geral nos documentos referentes à convocação desta Assembleia.

Convocação: O edital de convocação foi publicado nos dias 30 e 31 de março de 2021 e 1º de abril de 2021, no jornal “Valor Econômico” (nas páginas E2), e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (nas páginas 102, 160 e 161, e 73 respectivamente). O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nas edições do jornal “Valor Econômico” e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de março de 2021, nas páginas E17 a E21 e 104 a 108, respectivamente. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração para a Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, sendo, portanto, dispensada a publicação de anúncios, nos termos do parágrafo 5º do artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Presença: Acionistas representando 75,94% (setenta e cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da ICVM 481, e do registro de presença no sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, incisos II e III, da ICVM nº 481. Em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º da Lei das S.A., presentes, ainda, o Sr. Sr. Ricardo Flores de Oliveira, representante da Grant Thornton do Brasil Auditores Independentes; os integrantes da

administração da Companhia: (i) na qualidade de membros do Conselho de Administração: Srs. Felipe Alves Costa e Rogério Furtado Moreira; e (ii) na qualidade de membros da Diretoria da Companhia: Srs. Pedro Gomes da Cunha e Alexandre Serra Nogueira de Paula.

Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Pereira Coelho; Secretária: Danielle Soares Arydes Gomes; ficando a mesa composta na forma do artigo 25, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iii) eleger e/ou reconduzir os membros que comporão o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2022; e (iv) fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2021.

Deliberações: Verificado o quórum mínimo legal previsto no artigo 125 da Lei das S.A., foi declarada instalada a Assembleia. Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou aos acionistas presentes que recebeu, diretamente e por meio do agente escriturador de ações de emissão da Companhia, boletins de voto à distância referentes às matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia, nos termos do mapa de votação divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2021. Após exame e discussão, os acionistas presentes passaram à deliberação das matérias:

Com relação ao item (i) da ordem do dia, registrada a abstenção de acionistas representando 79,32% (setenta e nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento) dos presentes, foram aprovadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela Grant Thornton do Brasil Auditores Independentes, restando consignado que não serão distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Com relação ao item (ii) da ordem do dia, foi aprovada, registrada a abstenção de acionistas representando 20,55% (vinte inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) dos presentes, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a fixação do número de membros que comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato, nos termos da Proposta da Administração, de modo que o Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros efetivos.

Com relação ao item (iii) da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a eleição dos membros do Conselho

de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido reeleita, nos termos da Proposta da Administração, a chapa composta pelos Srs. (i) Alexandre Pereira Coelho, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 21.874.502-4, expedida pelo DICRJ, e inscrito no CPF sob o nº121.735.367-45; (ii) Felipe Alves Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09340085-1, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 042.422.447-03; (iii) Rogério Furtado Moreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 343168, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF sob o nº 769.987.207-00; e (iv) Danielle Soares Arydes Gomes, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 088511282, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 019.268.757-37, todos com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, bloco 1, sala 1511, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455.

Os Conselheiros ora eleitos informaram que preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”), bem como que estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º, da Lei das S.A., e no artigo 2º da ICVM 367.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (a) à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros próprios da Companhia; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da lei e regulamentação aplicável.

Com relação ao item (iv) da ordem do dia, foi aprovada, registrada a abstenção de acionistas representando 20,55% (vinte inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) dos presentes, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a qual vigorará desde a presente data até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A definição do montante e os critérios para distribuição do valor global ora aprovado entre os administradores dar-se-á conforme determinação do Conselho de Administração.

Em conformidade com o art. 21, §6º da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), a quantidade de aprovações, rejeições e abstenções recebidas por cada uma das deliberações acima, bem como o número de votos conferidos a cada candidato a membro do Conselho de Administração, está disposta no Anexo I a esta ata.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., lida, aprovada e assinada por todos os presentes, devendo a publicação da ata ser realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º da Lei das S.A. Os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária e o mapa sintético de votação constante do Anexo I foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. (ass) Alexandre Pereira Coelho – Presidente; (ass) Danielle Soares Arydes Gomes – Secretária. Apresentaram Boletim de Voto à Distância: Leland Stanford Junior University; Norges Bank; VKF Investments Ltd; Squadra Texas LLC; Pinehurst Partners, L.P.; Total Log Planejamento e Participações Ltda.; Carlos Antonio Guedes Valente; Ana Letícia Cavalcante Brandão; Rogério Furtado Moreira; Squadra Master Long-Biased Fundo de Investimento em Ações; Squadra Master Long-Only Fundo de Investimento em Ações; FPRV SQA Sanhaço Fundo de Investimento de Ações Previdenciário; Squadra Horizonte Fundo de Investimento em Ações; Grouper Equity LLC; Snapper Equity LLC; SV2 Equity LLC; e SV3 Equity LLC.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel e transcrita no livro próprio da Companhia.

Mesa:

Alexandre Pereira Coelho
Presidente

Danielle Soares Arydes Gomes
Secretária

ANEXO I

**MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30.04.2021**

Descrição da deliberação – AGO	Voto de deliberação	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos	% participação
1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;	Aprovar	380.423	20,68%	15,71%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	1.458.946	79,32%	60,23%
2 - Fixar o número de membros do Conselho de Administração;	Aprovar	1.461.407	79,45%	60,34%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	377.962	20,55%	15,60%
3 - eleger os membros que comporão o Conselho de Administração;	Aprovar	1.839.369	100%	75,94%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%
4 - Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021.	Aprovar	1.461.407	79,45%	60,34%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	377.962	20,55%	15,60%

Alexandre de Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores